



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA COMIGO  
CNPJ nº 01.062.439/0001-01 NIRE nº 5240000251-8 – BCB ID: Z9997655  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA  
DIGITAL

São convocados os cooperados na *Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Comigo*, com o nome fantasia de *Sicoob Credi Comigo*, sediada à Av. Presidente Vargas, nº 1878, Bairro: Jardim Goiás, em Rio Verde (GO), CEP: 75903-901, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará na modalidade digital (a distância) no dia 17 de abril de 2026 – sexta-feira, a partir de sua sede, às 17h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convocação às 18h, com a presença mínima de metade mais um dos associados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 19h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Reforma ampla e geral do Estatuto Social da Cooperativa, com destaque para a alteração do objeto social da Cooperativa (art. 2º); alteração nos artigos que tratam sobre admissão (art. 7º) e exclusão (art. 13) de associados; inclusão da possibilidade de transferência de quotas-partes entre os associados (art. 22), bem como ajustes para adequação do Estatuto Social, em razão da filiação à Cooperativa Central de Crédito de Goiás, Distrito Federal e Tocantins Ltda. – Sicoob Nova Central, ficando os artigos subsequentes renumerados em decorrência das alterações aprovadas.

II – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1) Prestação de contas dos órgãos de administração – 2025 (Lei nº 5.764/71, Art.44, I);
- 2) Do resultado financeiro – 2025: Destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II e da LC nº 130/2009, Art. 8º);
- 3) Fixação da remuneração dos órgãos de governança da Cooperativa, contemplando:
  - a) Conselho Fiscal: Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e/ou gratificações dos seus membros;
  - b) Conselho de Administração: Fixação do valor global da remuneração dos seus membros;
  - c) Diretoria Executiva: Fixação do valor global da remuneração dos seus membros, bem como a delegação ao Conselho de Administração para:
    - i. fixação do valor individual da remuneração dos diretores;
    - ii. definição dos benefícios aplicáveis;
    - iii. observado o limite do valor global aprovado pela Assembleia, nos termos do art. 41, inciso II, alíneas “a” e “b” do Estatuto Social da Cooperativa;
- 4) Recursos apresentados por cooperados eliminados do quadro social, nos termos do art. 12 do Estatuto Social da Cooperativa;
- 5) Políticas:
  - a) Atualização da Política de Remuneração de Administradores do Sicoob, pela Resolução CCS 367 de 26/09/2025;
  - b) Atualização da Política de Controles Internos e Conformidade, pela Resolução CCS 358, de 02/09/2025;
- 6) Plano de Atividades – 2026 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, V);
- 7) Processo eleitoral: Conselho de Administração (LC nº130/2009, Art. 5º e Lei nº 5.674/71, Art. 44, III e Art.47).

OBSERVAÇÕES:

- I. O processo eleitoral, na forma do Regulamento Eleitoral:
  - a) Foi divulgado via site e nos locais mais frequentados da Cooperativa, na forma do artigo 3º do Regulamento Eleitoral;
  - b) O processo eleitoral é integralmente acompanhado e conduzido pela Comissão Eleitoral a quem compete, na forma do Regulamento Eleitoral, todas as medidas pertinentes, inclusive, aquelas relativas aos processos de votação, de apuração e de proclamação do consequente resultado.
- II. a *Cooperativa* manterá seu site [www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicomigo](http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicomigo) devidamente atualizado e com todas as informações relativas aos itens do presente edital, bem como, de cada processo decorrente, quando pertinente, inclusive:
  - a) a grade ‘de/para’ demonstrando as alterações do vigente frente ao novo *estatuto-padrão Sicoob*;
  - b) o Balanço Geral, Relatório de Auditoria, Parecer do Conselho Fiscal e demais demonstrativos financeiros e contábeis (Lei nº 5.764/71, Art. 44 e RCMN nº 5.051/2022, Art.40).
- III. para cada certame a realizar-se na modalidade *Digital (à distância)*, conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da LC nº 130/2009, cada cooperado terá pleno acesso para, durante a assembleia, conhecer dos processos de participação, deliberação, votação e respectiva apuração, relativamente à cada matéria da ordem do dia, na forma pertinente, via do aplicativo:
  - a) *Sicoob Moob*, disponível gratuitamente em aplicativo do Sicoob, bem como, nas lojas virtuais Apple Store e Google Play;
  - b) *Youtube*, aplicativo que permite fazer transmissões ao vivo, através do link: <https://youtube.com/live/iuEtH3wylko>
- IV. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 2.760 (dois mil setecentos e sessenta) cooperados;
- V. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes;
- VI. a ata de cada certame assemblear será feita destacada e separadamente.

Rio Verde (GO), 02 de abril de 2026.

CLOVIS RIBEIRO DIAS

Presidente do Conselho de Administração